



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria TRT3/GP 164/2021](#)

PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#):

I - Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - José Marlon de Freitas, desembargador indicado pelo coordenador do Comitê;

III - Sandra Maria Starling Jorge Dutra, representante da 1ª Vice-Presidência;

IV - Janaína Pires Magalhães, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

V - Maristela Íris da Silva Malheiros, desembargadora representante da Corregedoria;

VI - Ludmila Pinto da Silva, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP);

VII - Sandra Pimentel Mendes, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX - Adriana Spinelli, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); e

X - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente